

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 203

São Paulo

sexta-feira, 25 de outubro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 24-10-85

APLICANDO

a pena de demissão, a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, V e VI, 70, I, 74, II e 75, II e VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo SSP-2.683-1983 e seu apenso PGE-90.541-85-SJ, a ANTONIO SERGIO DAVID HERNANDES, RG 8.581.740, Investigador de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

a pena de demissão, a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, VI, 70, I e 75, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo SSP-10.790-83, I e II volumes, a CARLOS ALBERTO DAMASCENO, RG 6.467.268, Escrivão de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

a pena de demissão, a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, V e VI, 70, I, 74, II e 75, II e VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo SSP-3.417-1984 - 1º e 2º vols. a OSVALDO PETRONI JÚNIOR, RG 3.264.035, Investigador de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

a pena de demissão, a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, V e VI, 70, I, 74, II e 75, II e VI, da L.C. 207-79, e à vista do que consta do processo SSP-8.012-84 - I e II vols., a JOÃO CARLOS BARBOSA, RG 13.139.246, Investigador de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os bacharéis JOSÉ DE QUEIROZ CAMPOS, RG. 46.417-PE e ANA CLARA DE CASTRO VARELLA, RG. 120.117-BR, para exercerem, em comissão, os cargos de Assistente Técnico-Legislativo, padrão 13-A, da E.V. 4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-I-QSG, lotados no Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, vagos em decorrência das exonerações de Cecília Ramos Vianna Paranhos e Luiz Orlando de Barros Segala.

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 24-10-85

No decreto de autorização de afastamento, publicado a 6-9-85, referente ao Prof. Dr. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, para declarar que seu afastamento é no período de 10 a 25-9 e de 8 a 11-10-85 e não como constou.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 24-10-85

No processo administrativo SSP-2.683-83 c/ apso. PGE-90.541-85-SJ, em que é indiciado ANTONIO SERGIO DAVID HERNANDES: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.210-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Antonio Sergio David Hernandez, RG 8.581.740, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 67, V e VI, e 70, I, por infringência dos arts. 74, II, e 75, II e VI, todos da L.C. 207-79."

No processo administrativo SSP-10.790-83 I e II vols. em que é indiciado CARLOS ALBERTO DAMASCENO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.398-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Carlos Alberto Damasceno, RG 6.467.268, Escrivão de Polícia, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 67, VI e 70, I, da L.C. 207 de 1979, por infringência do art. 75, II, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo DGP-3.417-84-SSP I e II vols., em que é indiciado OSVALDO PETRONI JÚNIOR: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.412-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Osvaldo Petroni Júnior, RG 3.264.035, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 67, V e VI, 70, I, 74, II, e 75, II e VI, todos da L.C. 207-79."

No processo administrativo DGP-8.012-84-SSP I e II vols., em que é indiciado JOÃO CARLOS BARBOSA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.343-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a João Carlos Barbosa, RG 13.139.246, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 67, V e VI, e 70, I, da L.C. 207-79, por infração dos arts. 74, II, e 75, II e VI, do mesmo diploma legal."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 24-10-85

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, o bel. NAZIH CURI MESERANI, RG 1.559.788, do cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I-QSJ, que ocupa em comissão na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o bel. AMADOR BUENO DE PAULA, RG 4.905.440, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 13-A, da E.V. 4 a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-I-QSJ, vago em decorrência da exoneração do bel. Nazih Curi Meserani, ficando classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 24-10-85

DECLARANDO,

em cumprimento ao Venerando Acórdão proferido pela Egrégia Quarta Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça nos autos da Apelação Cível 55.776-1, restaurada a aposentadoria de Indalécio Ignácio Aragão Rodrigues, RG 2.653.516, Escrivão de Polícia I, padrão 34-C-I, do SQC-III-QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento Estadual de Trânsito, nos termos dos arts. 221, I e 223, da Lei 10.261-68, restabelecendo seus proventos a partir de 5-3-81.

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, GUERINO MESQUINO CURCI, RG 1.398.579, do cargo de Escrivão de Polícia Chefe II, do SQC-I-QSSP, que ocupa em comissão na Delegacia Geral de Polícia;

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, os abaixo relacionados, dos cargos adiante mencionados, do SQC-I-QSSP, que ocupam em comissão na Delegacia Geral de Polícia:

Escrivão de Polícia Chefe II

JOÃO ARISA, RG 1.313.013, a partir de 4-9-85, (proc. SSP-9.698-80);

Investigador de Polícia Chefe I

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, RG 2.350.431, (proc. DGP-3.379-85-SSP);

Investigador de Polícia Chefe II

MIGUEL ERNANDES PEREDA, RG 2.287.092, a partir de 16-7-85, (proc. SSP-4.946-84).

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ACYR JOSÉ DE ALMEIDA, RG. 7.599.980, Escrivão de Polícia II, do SQC-III-QSSP, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 8-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81 alterada pela L.C. 403-85, do SQC-I-QSSP, vago em decorrência do falecimento de Walter Galvão.

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 24-10-85

CLASSIFICANDO,

a contar de 30-9-85, por efeito de reversão ao serviço ativo, na AG-Assessorias, para exercerem as funções de oficial de ligação entre a Polícia Militar e os demais Órgãos Públicos do Estado e do Município de São Paulo, os Coronéis PM 1.590-3 EUGÊNIO GUILHERME LAU DE CARVALHO; 2.244-6 EMYDIO GABRIEL e 477-4 CARLOS ADHERBAL LORENZ;

a contar de 30-9-85, por efeito de reversão ao serviço ativo, na AG-Assessorias, o Coronel PM 453-7 PAULO VIEIRA DAS NEVES;

por efeito de reversão ao serviço ativo, na DE, com destino ao Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores o Coronel PM 443-0 AYRTON SANTOS MIRANDA.

PROMOVENDO,

post mortem, a contar de 9-1-59, nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de Cabo PM, o falecido Soldado PM 5092 ANTONIO BARBOSA FILHO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, retroagindo os efeitos pecuniários deste ato a cinco anos anteriores à oficialização do pedido;

post mortem, a contar de 9-11-60, nos termos da Lei 5.135-59, à graduação de Subtenente, o falecido 1º Sargento PM 13.767 ELIAS FARIAS PRESTES, da Polícia Militar do Estado, retroagindo os efeitos pecuniários deste ato a 6-1-1976.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 24-10-85

DESIGNANDO

ANTONIO CARLOS D'AVILA, RG 5.055.233, Diretor Técnico (Departamento Nível III), da Superintendência de Controle de Endemias, para responder pelo expediente da referida Superintendência, no período de 21 a 26-10-85, durante o impedimento do Titular, em viagem ao exterior.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DECRETO DE 24-10-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, GILDA ARINELIA BARBOSA, RG 6.710.120, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão 4-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-I-QST, vago em decorrência da exoneração de Aluísio Bach, ficando classificado no Gabinete do Secretário.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO DE 24-10-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, OSMAR RODRIGUES, RG 5.617.015, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, padrão 12-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-I-QSRT, criada pela Lei 4.472-84, ficando classificado no Posto de Atendimento de Itanhaém, do Serviço Regional de Relações do Trabalho do Litoral, do Departamento de Atividades Regionais.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETOS DE 24-10-85

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, ELOIR ASCÂNIO HOFIG DE CASTILHO, RG. 1.535.900, do cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), do SQC-I-QSC, que ocupa em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-I-QSC:

Assistente Técnico de Direção III, 13-A, E.V. 4

MARTA DE BARROS, RG. 12.968.356, criado pela Lei 4.492 de 1984;

Secretário I, 6-A, E.V. 2

FLÁVIO DE ALMEIDA ALVES LIMA, RG. 11.328.581, criado pela Lei 4.492-84.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 24-10-85

ARBITRANDO,

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: PEDRO REBEIRA DE CARVALHO, RG 6.076.770; MARCO ANTONIO LOPES, RG 8.690.503; AURÓ VIEIRA DOS SANTOS, RG 10.675.308; JOSÉ ANTONIO MOREIRA, RG 10.984.897; SERGIO LUIZ DE ALMEIDA, RG 13.454.015; MANOEL CAVALCANTE LUCENA JÚNIOR, RG 16.371.795.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupos de classes, efetuada pela unidade Departament de Administração às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

	MB=01	B=181	R=62
G-1= 304	MB=01	B=181	R=62
G-2= 50	MB=02	B=30	R=10
G-3= 05	MB=02	B=03	-
G-4= 02	MB=01	B=01	-
G-5= 41	MB=08	B=25	R=08
G-6= 02	-	B=02	-
G-7= 07	MB=02	B=04	R=01
G-8= 04	MB=01	B=02	R=01
G-9= 01	-	-	R=01

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	6
Justiça.....	6
Promoção Social.....	7
Segurança Pública.....	8
Fazenda.....	10
Agricultura e Abastecimento.....	12
Educação.....	14
Saúde.....	44
Obras e do Meio Ambiente.....	47
Transportes.....	47
Administração.....	48
Trabalho.....	56
Cultura.....	57
Indústria e Tecnologia.....	57
Esportes e Turismo.....	57

Universidades

Universidade de São Paulo.....	57
Universidade Estadual de Campinas.....	58
Universidade Estadual Paulista.....	50